



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Espaço Aberto		
EMENTA: Recredencia o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP nº 23194669, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 1262328/2017	PARECER Nº 1106/2017	APROVADO EM: 16.10.2017

I – RELATÓRIO

George Henrique Costa de Oliveira, diretor pedagógico do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, por meio do processo nº 1262328/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, tem sede na Avenida Dom Luis, nº 730, Meireles, CEP: 60.160-196, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 00.184.227/0001-34, com Censo Escolar nº 23194669.

Responde pela direção o professor George Henrique Costa de Oliveira, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Educacional, Registro nº 686120, e a secretária escolar, Valdinete Gonçalves Lemos Veras, Registro nº 12098.

O Colégio em pauta foi recredenciado pelo Parecer nº 0636/2016, com validade até 31.12.2016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 31 professores, sendo 21 com habilitação, perfazendo um total de 67,74% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1106/2017

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados do SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE